



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, , na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de agosto de 2025



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 44, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, , na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 44, de 2025, Mensagem nº 922, de 2025, na origem, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Compete privativamente ao Senado Federal deliberar, por voto secreto e após arguição pública, sobre a escolha de titulares de cargos públicos conforme previsto na legislação supracitada. No âmbito desta Casa, a análise da indicação compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e segue o rito disposto no art. 383 dessa norma.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR é brasileiro, graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), entre 1997 e 2001. Possui especialização em Direito Regulatório da Energia pela Universidade de Brasília (UnB), cursada entre 2007 e 2008, e em Análise de Impacto Regulatório, também pela UnB, cursada entre 2015 e 2016.

No tocante à experiência profissional, possui sólida trajetória nos setores público e privado, com foco na área de energia elétrica.

Atualmente, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR é servidor público da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia da Aneel, onde ingressou em 2007.

Na Aneel, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR ocupou os seguintes cargos:

- Coordenador de Regulação dos Serviços de Geração (2011–2015);
- Coordenador de Estudos de Mercado de Energia Elétrica (2015–2016);
- Superintendente Adjunto de Regulação dos Serviços de Geração (2016–2019)
- Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração (2019–2023)

Desde 2023, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR ocupa o cargo de Secretário Nacional de Energia Elétrica no Ministério de Minas e Energia (MME), além de atuar como Conselheiro de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Na iniciativa privada, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR atuou como engenheiro e gerente de projetos nas empresas Alstom e Siemens.

Em atendimento à alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF, o indicado declara:

- não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- estar em situação fiscal regular, conforme certidões negativas de débitos emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- não possuir ações judiciais em curso;
- que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em cargos de direção de agências reguladoras e que irá renunciar ao cargo que ocupa atualmente, de Conselheiro de Administração do ONS, antes de tomar posse como Diretor da Aneel;
- que atende cumulativamente às exigências da alínea “b” do inciso I e do inciso II do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;
- que não se enquadra nas vedações do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 2000.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR afirma estar tecnicamente preparado para assumir a função de Diretor da Aneel, tendo desenvolvido conhecimento aprofundado sobre temas regulatórios do setor elétrico. Destaca seu compromisso com o aprimoramento da regulação, visando à atração de investimentos que promovam emprego, renda, arrecadação tributária e participações governamentais.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação acadêmica compatível e experiência profissional comprovada na especialidade do cargo para o qual está indicado. Ou seja, o indicado atende cumulativamente aos incisos I e II do caput do citado art. 5º.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, está apta a deliberar sobre a indicação do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

19ª, Ordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR		2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO
JORGE KAJURU		4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
GIORDANO
PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANP e a ANEEL

MSF 44/2025 - Gentil Nogueira de Sá Júnior - ANEEL

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB)	não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO)	não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB)	votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)	votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)	votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB)	não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)	
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL)	votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)	
Weverton (PDT)	3. VAGO	
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)	
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 44/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19^a REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM VINTE E UM VOTOS FAVORÁVEIS.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura